



## DECLARAÇÃO DE ISENTO N.º 70/2016

SEMARH  
Secretaria Municipal  
de Meio Ambiente,  
Saneamento e  
Recursos Hídricos

Validade: 01 (um) ano

O Secretário Municipal da Secretaria de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos no exercício de sua competência definida na Lei Municipal nº. 1.324/2008 e na Lei Municipal nº. 1.361/2009 e tendo em vista o que consta do Processo nº 13883/2016. **RESOLVE: ISENTAR DE LICENÇA AMBIENTAL** a empresa **SOMATEC DO BRASIL LTDA EPP**, inscrita sob o CNPJ nº. **34.248.765/0001-67** para atividade fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico e manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais, situada Rua Araponga, nº 460, Lot. Varandas Tropicais, Quadra 0001, Lote 0026, sala 01C, Pitangueiras, CEP 42700-000, Lauro de Freitas, inscrita no cadastro Imobiliário Municipal nº 4003600460SL01, mediante a seguinte condicionante:

1. O serviço de 28.691-00 fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específica não especificado anteriormente, peças e acessórios. Deverá ser realizado somente por empresas regularizadas junto aos órgãos ambientais competentes e no momento da renovação da isenção da licença ambiental deverão ser apresentados os comprovantes de prestação de serviço e licença ambiental das empresas responsáveis pela execução destes.

**Esta declaração não permite nenhum dano ambiental, ficando a empresa sujeita à fiscalização ambiental e a lei de crimes ambientais.**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos poderá exigir novos padrões, decorrentes de mudanças substanciais na legislação e/ou na tecnologia disponível.

**OBS. Informamos que em caso de mudança de endereço esta declaração perde sua validade e a empresa deverá solicitar nova licença ambiental.**

Esta Declaração de Isento que trata unicamente dos aspectos ambientais, não substitui o Alvará de Construção, o Alvará de Localização e Funcionamento, o Alvará de Saúde e/ou qualquer tipo de licença/autorização.

Lauro de Freitas, 26 de agosto de 2016.

*Recebido em 30/08/16*

*Haroldo Coelho Ferreira  
22.914.856.00*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Ana Carolina André Rabelo

Secretária Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos